

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

fls. 219
2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 001
IN CRA	CADASTRO MUNICIPAL
Matrícula N.º 11,682	
Data 23 / 04 / 1984	
<p>Imóvel: UM LOTE DE TERRENO, n.º.01 da quadra L, do loteamento Jardim Ferrarezi, situado nesta cidade, com frente para a Rua D, onde mede em linha reta 7,00 metros, daí medindo em curva à esquerda, 11,00 - metros até alcançar a rua 7, medindo da frente aos fundos, à direita 25,00 metros, confrontando com o lote n.º.02, medindo à esquerda 18,00 metros, confrontando aí com a Rua 7, medindo nos fundos 14,00 metros, onde confronta com a propriedade de Maria Mtlr Tuckumantel, perfazendo uma área de 339,48 metros quadrados. A quadra L, esta com preendida entre as ruas 7,8, D e com propriedade de Maria Mtlr - Tuckumantel. - PROPRIETÁRIA: - SANTA CRUZ-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º. 48.630.396/0001-87, com sede e domicílio fiscal, à Rua Riachuelo, n.º.139, representada por seus sócios gerentes, Antonio Ferrarezi, e João Ferrarezi, brasileiros, casados, agricultores, portadores das cédulas de identidades, sob n.ºs. 6.109.454-SP, e 7.149.544-SP, e com inscrições no CPF sob números - 329.392.058/68 e 357.484.948/68, respectivamente, residentes nesta cidade, na chácara Ferrarezi. - REGISTRO ANTERIOR: - R.2/2.390, deste registro. - Oficial Maior</p>	
<p>R.1/11.682. - Em 23 de abril de 1984. - Pela escritura de compra e venda, lavrada em 03 de novembro de 1983, no 2º C.N.D.J. desta cidade livro 243 fls.83/84vº., a proprietária, VENDEU O IMÓVEL, a MARLY BUS-SOLAN ROTEA PORTO, do lar, RG n.º.7.222.187-SP, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei n.º.6.515/77, com DAVID DA SILVA PORTO, comerciante, RG n.º.3.445.215-SP, ambos brasileiros, CIC em conjunto n.º.301.848.868/72, domiciliados e residentes em Uberlândia-Minas Gerais, n.º.1.414, Vila Industrial. - VALOR: - Cr.\$ 110.056,00 (cento e dez mil, cinquenta e seis cruzeiros). - valor venal: - Cr.\$ 159.550,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta cruzeiros). - Oficial Maior. VALOR VENAL: - Cr.\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros). Oficial Maior</p>	
<p>AV.2 - em 19 de agosto de 1991.</p> <p>Procede-se a esta averbação a fim de ficar constando que a antiga rua "D" de situação do imóvel da presente matrícula, atualmente denominada Rua ODORICO VIEIRA, conforme prova o Decreto Municipal n.º. 567/86 arquivado neste Cartório. A Escrevente Autorizada (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial Substituto (Antonio Carlos Ribeiro Braga).</p>	
<p>AV.3 - em 19 de agosto de 1991.</p> <p>Pela escritura a seguir mencionada no R.4, procede-se a esta averbação a fim de ficar constando, que no terreno supra descrito foi edificado um PREDIO RESIDENCIAL, o qual recebeu o n.º. 1.475, para a Rua Odorico Vieira, com uma área construída de 118,32 metros quadrados, e encontra-se em condições sanitárias de habitabilidade, -</p>	

continua no verso

MATR. N.º 11.682

fls. 30
6

MATR. N.º 11.682

Continuação

conforme prova a certidão fornecida em 15 de dezembro de 1987, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Fica arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND, série B- nº.560772, expedida em 21/fevereiro/1991, pela agência da Previdência Social desta cidade. Valor: Cr\$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros). Valor Venal Corrigido: Cr\$708.261,96 (setecentos e oito mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos). A Escrevente Autorizada (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial Substituto (Antonio Carlos Ribeiro Braga).

R.4 - em 19 de agosto de 1991. COMPRA E VENDA

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 22 de fevereiro de 1991, no 2º. Cartório de Notas desta cidade, livro 283, folhas 177/178vº., os proprietários pelo R.1 VENDERAM O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA a ADÃO DONIZETTI PAULINO, motorista, RG.nº.8.902.237 - SSP/SP., casado pelo regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO MORONI PAULINO, do lar, filha de Orlando Moroni e de Terezinha Bastos Moroni, brasileiros, CIC. em conjunto nº. 924.901.238-15, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Odorico Vieira, nº.1437, Jardim Ferrarezi. VALOR: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Valor Venal corrigido: Cr\$ 1.091.202,56 (hum milhão, noventa e um mil, duzentos e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos). A Escrevente Autorizada (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial Substituto (Antonio Carlos Ribeiro Braga).

Av.5 - em 26 de abril de 1.999.

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura de compra e venda, referida no R.6 a seguir, para constar que, o imóvel de que trata a presente matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, como contribuinte nº 6887.43.012.001.00.0, consoante certidão expedida pelo Chefe da Seção de Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal local, em 07 de abril de 1.999. A Escrevente (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial (Genésio Rocha Stábile).

D. R\$2,64; E. R\$0,71; Cart. R\$0,53. Total R\$3,88.

R.6 - em 26 de abril de 1.999. COMPRA E VENDA.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 14 de abril de 1999, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 297, fls. 289/291, os proprietários Adão Donizetti Paulino e sua mulher Maria do Carmo Moroni Paulino, qualificados no R.4 supra, VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA a ALEXANDRE ROTHIER DUARTE, militar, RG. nº 442.790-M.Aer. e CIC/MF. nº 612.419.386-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIA BEATRIZ SOUZA ROTHIER DUARTE, do lar, RG. nº 449.294-M.Aer. e CIC/MF. nº 014.320.667-22, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta comarca, com endereço para a Academia da Força Aérea (AFA), Rua D-12, Casa 17, Vila dos Oficiais; pelo preço de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). A Escrevente (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial (Genésio Rocha Stábile).

D. R\$217,94; E. R\$58,84; Cart. R\$43,58. Total R\$320,36.

continua na ficha 2

fls. 131
8

MATR. Nº 11.682

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

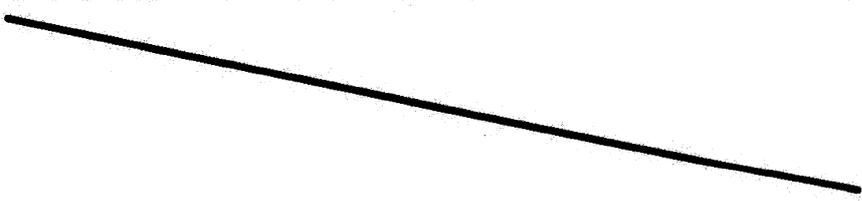
IN CRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 11.682	FICHA Nº 2
CNS nº .11.965-1	
PIRASSUNUNGA DE DE	

IMÓVEL: (continuação)
R.07 - Em 16 de abril de 2.014. COMPRA E VENDA.
Protocolo 119072 de 09/04/2014.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 2.004, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro 334, fls. 284/286, os proprietários Alexandre Rothier Duarte e sua mulher Claudia Beatriz Souza Rothier Duarte, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a **ANTONIO APARECIDO BASTON**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. 3.010.766-SSP-SP, CPF. 073.647.688/15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Luiz Barbedo, 175, pelo preço de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Valor venal: R\$47.289,11 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais, onze centavos). A Escrevente, *[assinatura]* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 073

AV.8 - Em 27 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 150.913 de 25/02/2019.
PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Limeira, nos autos de execução civil, processo nº 0004379-34.1999.8.26.0320, 2º Ofício Cível de Limeira - SP, em que figura como exequente Eleonora Benedita da Silva, CPF. 382.537.208-15, e como executado Antônio Aparecido Baston, CPF. 073.647.688-15, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para execução de dívida no valor de R\$990.341,43, tendo sido nomeado depositário Antônio Aparecido Baston. Escrevente, *[assinatura]* (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.
Selo digital: 1196513E1010000014584419J



11.938
8

MATR. Nº

FICHA Nº

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO - Pedido: 150913	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 11682, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) JESSICA DOLPHINE ROGGERO Escrevente
Pirassununga, 28 de fevereiro de 2019	



SELO DIGITAL

1196513E1030000014584519F

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.